

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE****RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL****1. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

- 1.1.** Resultado dos candidatos que solicitaram a realização de Entrevista Devolutiva, no período e na forma determinada na publicação do Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica, e tiveram seus pedidos deferidos (por nome do candidato(a) em ordem alfabética), acrescido da data e do horário de início de realização das respectivas Entrevistas:

Seq.	Inscrição	Candidato(a)	Data	Horário de Início
001	07316	Arthur Antonio Figueiredo da Silva	01/06/2025	14h 15min
002	03950	Luiz Ailton Silva dos Santos	01/06/2025	14h 30min
003	07327	Wilton Lima de Almeida	01/06/2025	14h 45min

2. DA PARTICIPAÇÃO NA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

- 2.1.** Os candidatos relacionados neste Resultado participarão de suas Entrevistas Devolutivas de forma telepresencial e *on-line*, exclusivamente, conforme Edital nº 02/2024, na data e nos horários previstos no subitem 1.1 deste Resultado, não cabendo solicitação de segunda chamada, alteração de horário de realização ou de nova realização, por parte dos candidatos.
- 2.1.1.** O(A) candidato(a) convocado(a) não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da Entrevista Devolutiva solicitada, como justificativa de sua ausência.
- 2.1.2.** O não comparecimento do(a) candidato(a) à Entrevista Devolutiva, qualquer que seja o motivo, caracteriza sua desistência do(a) candidato(a) em relação a esse procedimento.
- 2.2.** O(A) candidato(a) receberá o *link* de acesso à sala *on-line* de realização das Entrevistas Devolutivas, no dia **01 de junho de 2025**, através de *e-mail* encaminhado pelo endereço suportefilmagensdarwin@gmail.com ao *e-mail* pelo qual formalizou seu pedido de Entrevista, sendo de sua responsabilidade, exclusiva, acompanhar sua caixa de correio eletrônico.
- 2.3.** O (a) candidato(a) que não comparecer até o horário de início previsto para sua Entrevista Devolutiva e dentro do tempo estimado no subitem 2.3 deste Resultado, à sala *on-line* de realização das Entrevistas Devolutivas, não realizará sua Entrevista Devolutiva.
- 2.3.1.** Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso do(a) candidato(a) na sala *on-line* de realização das Entrevistas Devolutivas após o horário de início previsto para sua Entrevista, de acordo com o subitem 1.1 deste Resultado.

3. DA REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS DEVOLUTIVAS

- 3.1.** A Entrevista Devolutiva será realizada através da ferramenta *on-line Google Meet* (<https://meet.google.com/landing>), a partir do acesso do(a) candidato(a) solicitante por meio do endereço de reunião instantânea, encaminhado ao seu *e-mail*, nos termos do subitem 2.2 deste Resultado.
- 3.1.1.** O(A) candidato(a) convocado(a) deverá inserir o *link* da reunião instantânea, previsto no subitem 3.1 deste Resultado, no campo “Nova reunião” constante da tela inicial da ferramenta *Google Meet*, e, em seguida, clicar em “Participar”, para ter acesso à sala *on-line* de espera do ambiente de Entrevista Devolutiva.
- 3.1.2.** O(A) candidato(a) somente deverá acessar a sala *on-line* de realização da Entrevista Devolutiva, por meio do *link* de acesso no *Google Meet*, nos 15 (quinze) minutos que antecedem seu respectivo horário de início, previsto no subitem 1.1 deste Resultado.
- 3.1.3.** A liberação do acesso à sala *on-line* de realização das Entrevistas, será realizada, inicialmente, a partir da identificação dos dados do solicitante (nome e *e-mail*) apresentados em tela, os quais devem condizer com os dados cadastrados no formulário de inscrição no concurso.
- 3.1.4.** O(A) candidato(a) que comparecer de forma remota à sala *on-line* de realização das Entrevistas Devolutivas, ingressando na sala de espera no tempo de antecedência previsto no subitem 3.1.2 deste Resultado, deverá aguardar a sua chamada para ingressar em sua Entrevista.
- 3.1.5.** O(a) candidato(a) deverá comparecer à sala *on-line* de realização das Entrevistas Devolutivas munido da via original de seu documento de identidade, de acordo com o disposto no subitem 6.3 do Edital nº 02/2024.

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

- 3.1.6.** O psicólogo contratado pelo(a) candidato(a), se houver, deverá ser anunciado pelo(a) candidato(a) convocado(a) quando de seu ingresso na sala *on-line* de realização das Entrevistas Devolutivas, para que seja autorizada o seu respectivo ingresso em referida sala.
- 3.1.7.** O psicólogo contratado pelo(a) candidato(a), se houver, deverá comparecer à sala *on-line* de realização das Entrevistas até o horário de início da Entrevista que participará, nos termos do subitem 1.1 deste Resultado, bem como, apresentar, para fins de participação, a comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, por meio da apresentação da Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo, sob pena de não poder participar.
- 3.2.** O(A) candidato(a) solicitante deve escolher um ambiente tranquilo, livre de ruídos e bem iluminado, que lhe permita concentrar-se na sua Entrevista, sem interrupções ou distrações. Deve ainda certificar-se de ter uma boa conexão de internet para garantir uma experiência sem contratemplos durante a referida Entrevista.
- 3.3.** É vedada a presença de outras pessoas no mesmo local onde o(a) candidato(a) estiver realizando sua Entrevista Devolutiva, com exceção do psicólogo(a) contratado(a), se houver e estiver no mesmo ambiente.
- 3.4.** Recomenda-se a participação na Entrevista por meio de *notebook* ou computador, os quais deverão ter, obrigatoriamente, câmera e microfone ativos, habilitados e em perfeito funcionamento.
- 3.4.1.** O(A) candidato(a) deve manter o microfone e a câmera abertos durante toda a realização de sua Entrevista, até a sua respectiva conclusão.
- 3.5.** O Instituto Darwin não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do(a) candidato(a), que impossibilitem a realização de sua Entrevista Devolutiva na data e no horário previstos neste Resultado.
- 3.5.1.** É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a garantia da conectividade com a internet e o abastecimento de energia de sua máquina durante toda a realização da Entrevista Devolutiva.
- 3.5.2.** Durante a Entrevista Devolutiva *on-line*, em havendo descontinuidade de conexão conforme subitem 3.5 deste Resultado, serão permitidas até 2 (duas) tentativas de restabelecimento de conexão por parte do(a) candidato(a). Contudo, após essas 2 (duas) tentativas, não se restabelecendo a conexão com o(a) candidato(a), sua Entrevista será descontinuada e o(a) candidato(a) será dado(a) como ausente.
- 3.6.** Iniciada a Entrevista, o(a) candidato(a) não poderá se ausentar da sala *on-line* de realização da Entrevista, sob pena de ser tratada como descontinuada referida Entrevista.
- 3.7.** Não serão aceitos, em hipótese alguma, e em nenhuma fase que compõe esse Certame, resultados de exames psicológicos realizados em outros concursos públicos, processos seletivos particular ou público ou avaliação psicológica de qualquer outra finalidade, feitos de forma particular ou pública, anteriores ou posteriores a este concurso.
- 3.8.** Todo o procedimento de Entrevista será gravado em vídeo e áudio pelo Instituto Darwin.
- 3.8.1.** Não será permitido ao(à) candidato(a), nem ao psicólogo contratado pelo(a) candidato(a), se houver, gravar a Entrevista Devolutiva e nem retirar, fotografar ou reproduzir os manuais técnicos, os testes psicológicos, as folhas de respostas do(a) candidato(a) e/ou qualquer outro material que possa ser apresentado durante a Entrevista.
- 3.8.2.** As imagens e os sons gravados serão utilizados, quando necessário, somente para análise da Banca Examinadora da Avaliação Psicológica, obedecendo aos critérios da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral Proteção de Dados Pessoais – LGPD).
- 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 4.1.** Nos termos do art. 6º, § 3º, da Resolução CFP nº 02/2016, será facultado ao(à) candidato(a), requerer formalmente, após a Entrevista Devolutiva, documento resultante de sua avaliação psicológica (laudo), por meio do correio eletrônico inscricao@institutodarwin.org, no período de 02 a 03 de junho de 2025.
- 4.2.** Quaisquer contatos com o Instituto Darwin, que se façam necessários no dia de realização das Entrevistas Devolutivas, devem ser realizados por meio do correio eletrônico suportefilmagensdarwin@gmail.com.
- 4.3.** O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao presente Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), por meio do endereço eletrônico www.institutodarwin.com.

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de maio de 2025.